



**PORTARIA IPREMB Nº 386, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARTHA MARIA PINTO DE  
SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 629, de 21 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Martha Maria Pinto de Souza, inscrita no CPF sob nº 696.001.638-04, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0112397-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C5 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de agosto de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mat. 0542453-1

